



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.659.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Inclui no Calendário Oficial do Município o Festival *Pint of Science*, realizado pelos programas de pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Festival Pint of Science, realizado, anualmente, no mês de maio, pelos programas de pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá, o qual se destina a estabelecer um diálogo aberto e informal, de maneira a contribuir para o desenvolvimento da educação científica em Maringá e no Brasil.

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento mencionado no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/07/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 12/07/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2084559** e o código CRC **AABC2B3B**.
